

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROC. CEE. N°: 4/67

INTERESSADO : MAURO MERCALDO

ASSUNTO : Contrato - funções docentes - Cadeira de Química Tecnológica Geral - 1º ano - FE de Taubaté.

P A R E C E R N° 21/67

1. Em ofício de 28.12.66 o Senhor Diretor da Escola de Engenharia de Taubaté solicita ao Conselho

"conceder o registro de autorização de docente para a cadeira de Química Tecnológica Geral"

e para isso faz

"entregar os documentos do curriculum-vitae do Prof. Mauro Mercaldo"

2. O Senhor Mercaldo, segundo a documentação anexa ao citado ofício, tem diploma datado de 5.7.1947, da então Escola Nacional de Química da então Universidade do Brasil, de Químico Industrial trabalhou, no Laboratório do Departamento Químico da "General Electric S.A., Fabrica Mazda, de 1947 a 1956; exerce, desde 1958, o cargo de Superintendente Técnico da unidade de fabricação de resinas sintéticas na organização "Industrias Químicas Taubaté S.A. - IQT, em Taubaté.

3. A fls. 3, "Complementação: curriculum-vitae" alias não rubricada por ninguém, leio que a "cadeira" tem um regente e que o Sr. Mercaldo vai ser "docente".

4. Parece não tive a oportunidade de ler o regimento da Escola) e diligência junto à Secretaria da Câmara resultou no momento, (ha que fazer uma busca, e o relator estava presente por poucas horas parece que "docente" quer dizer "assistente".

Se assim é, acho que o Sr. Mercaldo pode ser aceito.

São Paulo, 16.1.67

a) PAULO ERNESTO TOLLE
Relator